



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 469/2010**

**EMENTA:** Aprovação de Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Liège (Liège – Bélgica)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 272/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006440/09-28,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade de Liège (Liège – Bélgica)**, objetivando desenvolver um centro de competência em construção naval fluvial e fluviomarítima, visando o desenvolvimento regional sustentável, a integração dos países da América do Sul, através do transporte em sistemas aquaviários e a integração de zonas rurais e de sua população.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2010

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano em Exercício da Reitoria

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor